



SINDIPOLO
CNRQ-CUT

Em Dia

Nº 1874
22 a 28/07/2018

SOMOS TODOS TRABALHADORES. Unidos somos FORTES! Para defender nossas conquistas!

DECENAS: PAGAMENTO INICIA QUARTA-FEIRA, DIA 25

Para os **TRABALHADORES DA ATIVA DA BRASKEM**, os pagamentos serão feitos de quarta-feira (25) até sexta-feira (27), no horário das 6h às 18h e na segunda-feira (30), das 14h às 18h, no prédio Administrativo na PP2-PE5, logo após a porta principal, à esquerda. Já para **OS APOSENTADOS, DEMITIDOS E OUTROS**, o pagamento será feito no SINDIPOLO, a partir da quarta-feira (25), de segunda à sexta-feira, das 9h às 18h.

RECEBERÃO A DECENAL AGORA

Irão ser pagos agora, os trabalhadores que receberam, ao menos, uma gratificação decenal e adquiriram direito a receber mais uma gratificação **ATÉ OUTUBRO DE 2013**, data do fechamento do primeiro cálculo, apresentação no processo e já homologado pela Justiça do Trabalho. Importante lembrar que o acúmulo do tempo para receber outra decenal, só é possível para quem está na ativa. Ou seja, receberão os trabalhadores que estavam na empresa desde que a Braskem adquiriu a Ipiranga, momento a partir do qual foram cessados os pagamentos das decenas, até outubro de 2013.



HONORÁRIOS PARA SÓCIOS E NÃO SÓCIOS DO SINDICATO

Para os sócios do Sindicato, tanto da ativa quando os que eram sócios à época da ação coletiva, os **honorários advocatícios serão de 10% do valor + 3% para o perito.**

Para os não sócios os **honorários advocatícios serão de 15% + 3% para o perito.**

Os recibos e os cheques para o pagamento da decenal serão separados para o pessoal da ativa, que receberá na PP2-PE5. Para os que estão fora, sem contrato de trabalho com a Braskem, será pago no Sindicato.

TRABALHADORES AFASTADOS - Os trabalhadores da ativa que estão afastados (férias, doença e outros), que quiserem receber no Sindicato devem informar até quarta-feira (25), para que seu recibo e cheque fiquem no Sindicato.

IMPORTANTE - Informações sobre a situação de quem não recebe a decenal agora e, também, como fica o pagamento do FGTS, estão na **PÁGINA 2**.

NEGOCIAÇÃO SALARIAL

Na negociação deste ano, vamos tratar de todo o Acordo Coletivo (cláusulas econômicas e sociais). Entre as principais questões estarão ➔ a manutenção das conquistas do atual Acordo Coletivo a todos os trabalhadores; ➔ reajuste salarial sem escalonamento pela inflação (INPC) + aumento real; ➔ mesmo reajuste dos salários para os auxílios creche, filhos com necessidades especiais e educação, que também buscará a equalização para os trabalhadores de todas as empresas, conforme recebem os trabalhadores da Braskem; ➔ unificação do abono de férias de um salário bruto + 1/3 de lei; ➔ seguro aposentando de 60 meses; ➔ pagamento de todas as HE e multa nos casos de não pagamento; e ➔ **COMBATE OSTENSIVO AO ASSÉDIO MORAL**. Além destes itens, garantir que as homologações das rescisões do contrato de trabalho sejam feitas no Sindicato, entre outras questões.

MAS NÃO É SÓ ISSO...

...O principal na negociação será assegurar a **UNIFICAÇÃO** do Acordo Coletivo na DB outubro para **TODOS** os trabalhadores da Arlanxeo, Innova, Oxiteno e Braskem. Na negociação anterior a Arlanxeo conseguiu por nove votos, sair da DB outubro e do Acordo Geral. Para os trabalhadores, continua na pauta a busca da **UNIFICAÇÃO** do Acordo. **A UNIDADE DA CATEGORIA NUM ÚNICO ACORDO**, é a principal forma que temos para assegurar as atuais conquistas e garantir avanços.

ATIVIDADE DE 37 ANOS DO SINDIPOLO

Na sexta-feira (20), trabalhadores petroquímicos, representantes de centrais sindicais e de outras categorias, lideranças políticas e dos movimentos sociais participaram da atividade que celebrou os 37 anos do SINDIPOLO. A atividade aconteceu na sede do Sindicato, em Porto Alegre e reuniu diversas categorias que têm participado em conjunto dos atos e manifestações e estão sempre presentes nas lutas dos petroquímicos.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



DECENAI: SITUAÇÃO DE QUEM NÃO RECEBERÁ NESTE MOMENTO



Aos demais participantes da ação, informamos que existe outra lista de contemplados, também que tenham recebido ao menos uma gratificação decenal e preencheram as condições para receber uma próxima gratificação **ENTRE NOVEMBRO DE 2013 E DEZEMBRO DE 2017**. Esta lista e os respectivos cálculos já foram efetuados e apresentados no processo, mas recentemente, estes cálculos foram impugnados pela Braskem.

Agora, estamos no aguardo de uma decisão da Justiça sobre o pedido de impugnação da empresa.

Tem ainda o direito à decenal, àqueles trabalhadores que ainda estiverem na empresa e preencherem as condições para mais uma decenal, **DEPOIS DE DEZEMBRO DE 2017**.

Reiteramos que, pelo que já tem decisão da Justiça do Trabalho, todos trabalhadores que na antiga Ipiranga receberam ao menos uma gratificação decenal e continuam na Braskem, receberão as decenais que foram acumuladas no momento em que preencherem o requisito de mais um decênio.

PARCELAS DO FGTS

Os **TRABALHADORES APOSENTADOS, INCLUSIVE OS QUE CONTINUAM NA ATIVA**, devem apresentar cópia da Carta de Aposentadoria para receberem o FGTS referente as decenais. O documento pode ser apresentado ao Sindicato no momento do pagamento, para ser solicitada a liberação do FGTS junto à Justiça do Trabalho.



Já para os **TRABALHADORES QUE NÃO ESTÃO MAIS NA EMPRESA** (sem contrato de trabalho com a Braskem) com a comprovação da sua condição de demitido, para ser solicitado, na Justiça do Trabalho, a liberação do seu FGTS.

Para os **TRABALHADORES DA ATIVA NÃO APOSENTADOS**, o valor referente ao FGTS não será disponibilizado para pagamento, pois será depositado na conta vinculada do Fundo de Garantia e servirá, inclusive, no caso de encerramento do contrato de trabalho, para cálculo da multa rescisória.

Importante saber que os valores referentes ao FGTS não serão pagos junto com a decenal, portanto serão disponibilizados posteriormente, conforme as condições citadas acima.

ENFIM, NA ÚLTIMA QUINTA-FEIRA, DIA 19, REUNIÃO DE PLR-2018 NA INNOVA

Enfim, após cancelamento e adiamento sem data, na última quinta-feira, dia 19 julho, a Innova chamou a Comissão de PLR, onde o SINDIPOLO faz parte, para a terceira reunião de PLR 2018, sendo que na primeira reunião, em 11 de janeiro, foi somente de apresentação das metas para o ano pela empresa.

PROPOSTAS - Nesta reunião a empresa apresentou a rejeição da proposta apresentada pela Comissão, na segunda reunião do dia 12 fevereiro, a qual foi pedido o expurgo do valor programado de venda, em EBITDA, do Poliestireno Expandido (EPS). A justificativa da empresa foi de que a não comercialização deste produto foi amortizada pela venda do GPPS.

Outro importante item apresentado pelos membros da Comissão à empresa foi da retirada do "teto" de TRÊS remunerações como valor máximo a ser recebido a título de PLR. Foi argumentado que, se a lucratividade do resultado da empresa for acima do estabelecido no seu planejamento, a PLR deve acompanhar este bom desempenho, visto que se ela for mau, os trabalhadores correm o risco de não receberem PLR, pois não há um valor pré estabelecido de "piso" para reconhecimento mínimo pelo empenho dos trabalhadores (veja o gráfico 1). A empresa diz que analisará a proposta somente para negociação da PLR de 2019.

Ela também, unilateralmente, não aceitou para este ano a proposta da Comissão para redefinir o escalonamento da meta EBITDA x Remuneração, onde é preciso atingir 105,01% para obter 1,5 remunerações, o qual sabemos que na maioria das vezes, estes valores progra-

mados são extremamente sobredimensionados pela empresa e as vezes até utópicos.

RESULTADOS - Podemos observar nos gráficos 2 e 3 uma previsibilidade da PLR 2018 usando o valor realizado do EBITDA acumulado até junho/2018 e projetando os valores desta meta de julho até dezembro, conforme realizado em 2017. Caso esta previsibilidade

se confirme, o valor do EBITDA se enquadra entre 90,01% até 105%, o que corresponde a somente uma remuneração, ou seja, o faturamento se mantém e a PLR diminui.

ACIDENTADOS E DOENTES - A Comissão ainda propôs alteração para o Acordo de PLR-2018 na cláusula 4.6, para que o acidente previdenciário (não ocupacional) também tenha sua PLR paga integralmente conforme já é praticado para os que sofrem com acidentes e doença ocupacional, bem como a licença maternidade. Porém, novamente a empresa recusou, afirmando que esta proposta deveria ter sido feita na reunião anterior para apreciação do Conselho de Administração da Innova. No entanto, na reunião de fevereiro não se entrou no debate das Cláusulas do Acordo, somente nas Metas para 2018. A empresa se dispõe a debater este item para 2019.

Ficou solicitado pela Comissão que daqui por diante, as Metas e o Acordo de PLR cheguem à mesa de negociação no começo do ano, antes de serem consolidados pelo Conselho de Administração. Assim, fazendo realmente uma negociação e não apenas uma "aceitação" do que foi definido pelo Conselho da empresa, conforme tem acontecido.

A Innova vem sendo uma empresa premiada pela mídia empresarial com uma das melhores empresas do setor Petroquímico como também uma das melhores em produtividade por trabalhador. É hora de a empresa reconhecer este esforço dos seus trabalhadores e se justa, dividindo um pouco dessa riqueza, como realmente preconiza a Lei da PLR.



27 DE JULHO - DIA NACIONAL DA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO



No dia 27 de julho, é celebrado, em todo o Brasil, o Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho. A data representa um marco histórico na luta dos trabalhadores por melhorias nas condições de segurança e saúde no trabalho.

Em 1972, neste dia, ocorreu a implementação do **Serviço Obrigatório de Segurança e Medicina do Trabalho** em empresas com mais de 100 funcionários. O objetivo foi reverter o quadro de acidentes de trabalho - extremamente alto na época. Por iniciativa do então ministro do trabalho Júlio Barata, que publicou as portarias 3.236 e 3.237, que regulamentavam a formação técnica em Se-

gurança e Medicina do Trabalho e atualizando o artigo 164 da CLT. Por isto, a data foi escolhida para ser o **DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO**.

Ao longo do tempo, um conjunto de medidas legislativas foram aplicadas para garantir proteção e direitos aos trabalhadores.

À época já eram frágeis as medidas relacionadas à segurança dos trabalhadores no Brasil. O número dos acidentes de trabalho era tão grande, que começaram a surgir pressões exigindo políticas de prevenção, inclusive com ameaças do Banco Mundial de retirar empréstimos do país, caso as situações de acidentes continuasse.

TRABALHO SEGURO PARA TODOS

Agora, passados 46 anos da criação da data e das medidas, não se pode aceitar que empresas continuem tratando segurança com irresponsabilidade e descaso. A saúde e segurança dos trabalhadores deve ser cada vez mais uma prioridade e, no caso dos petroquímicos, ainda mais já que se trata de um ambiente de trabalho de alto risco de acidentes graves.

Além das irrecuperáveis perdas de vidas, os acidentes e doenças tem causado afastamento e diminuição da capacidade laboral, cujas consequências, muitas vezes, extrapolam o ambiente de trabalho. A data busca alertar empregados, empregadores, governos e sociedade civil para a importância de práticas que reduzam o número de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho e promovam um ambiente seguro para todos os trabalhadores.



PRAZO PARA AÇÃO INDIVIDUAL DO INTERVALO DO ALMOÇO DO ADM DA BRASKEM É 03/08/2018

O SINDIPOLO entrou com uma ação coletiva, em 2010, cobrando da Braskem, o pagamento dos intervalos intrajornadas (intervalo do almoço) para quem trabalhava no Horário Administrativo (ADM) e que tinham intervalo com tempo inferior a uma hora diária.

Conforme referido, a ação era para os empregados e ex-empregados da Braskem que trabalhavam no ADM durante o período de agosto/2005 a agosto/2010 e que tinham menos de uma hora de intervalo para o almoço.

Na ação, os Tribunais entenderam que o Sindicato não teria legitimidade para propor ação em nome dos trabalhadores, já que havia assinado um Acordo Coletivo com a empresa, prevendo a redução do tempo de intervalo.

Porém, lembramos que foi a Braskem quem descumpriu, na época, o disposto no Acordo Coletivo, fato que gerou a proposição da ação.

No entanto, mesmo com a negativa da Justiça de o Sindicato representar os trabalhadores, o fato é que todos os trabalhadores que estiveram sujeitos a jornadas de trabalho no horário administrativo com tempo de intervalo inferior a uma hora diária, conforme estabelecido na Súmula 437 do TST, têm o direito de cobrar na Justiça do Trabalho o pagamento destes intervalos, inclusive aproveitando a interrupção do tempo de prescrição, em razão da ação coletiva do Sindipolo.

Porém o prazo final para ajuizamento destas ações, com objetivo de garantir o direito de ajuizamento de uma ação, é 3 de agosto de 2018. Assim, alertamos que, aqueles que estão nas condições antes referidas e queiram entrar com ações individuais para garantir o seu direito, devem procurar a assessoria jurídica do Sindipolo – Escritório Young Dias Lauxen & Lima Advogados Associados, diretamente nos seus escritórios, em São Leopoldo, Rua Primeiro de Março, 113 – conj. 101 e 401 – Centro ou em Porto Alegre – Avenida Getúlio Vargas, 774 – sala 301 – Menino Deus, ou ainda, pelos telefones (51) 3589.5507 ou 3590.2079 e no plantão jurídico do sindicato, mediante prévio agendamento.

Porto Alegre, 18 de julho de 2018.

GERSON ANTONIO BORBA
PRESIDENTE DO SINDIPOLO

(Publicado no Correio do Povo do dia 18 de julho)

ATIVIDADE DE 37 ANOS DO SINDIPOLO LEMBROU TRAJETÓRIA DE LUTAS DA CATEGORIA

Na sexta-feira (20), trabalhadores petroquímicos, representantes de centrais sindicais e de outras categorias, lideranças políticas e dos movimentos sociais participaram da atividade que celebrou os 37 anos do SINDIPOLO. A atividade aconteceu na sede do Sindicato, em Porto Alegre e reuniu diversas categorias que têm participado dos atos e manifestações e estão sempre presentes nas lutas da categoria petroquímica. Durante as falas, tanto os dirigentes do SINDIPOLO como os demais destacaram a trajetória de lutas da categoria.

Nas falas, foi destacado o apoio que os petroquímicos sempre deram a luta dos trabalhadores terceirizados do Polo e frisaram que esta luta conjunta tem sido fundamental para garantir avanços em suas negociações e conquistas. Também foi lembrado que o SINDIPOLO é presença garantida na luta do conjunto da classe trabalhadora e na defesa dos direitos de diversas categorias, sendo uma referência no movimento sindical.

VÍDEO E ENTREVISTAS – Ao final das falas, foi apresentado um vídeo, mostrando um pouco da história de construção da trajetória de lutas dos petroquímicos do RS, com depoimentos e fatos que marcaram esta caminhada.

No final, todos saudaram os 37 anos do Sindicato e foi servido um "entreviro" aos participantes, preparado pelos próprios diretores do SINDIPOLO.



DIA DO BASTA!

Para dar um basta aos desmandos provocados pelo ilegítimo governo de Temer (MDB), a CUT e demais centrais



promovem, no dia 10 de agosto o **DIA NACIONAL DO BASTA!** O objetivo é que neste dia, os trabalhadores realizem paralisações, atrasos de turnos, atos nos locais de trabalho e nas praças públicas de grande circulação de todo o País para exigir um basta de desemprego, de aumento do preço do gás de cozinha e dos combustíveis, de retirada de direitos da classe trabalhadora, de privatizações e de perseguição ao ex-presidente Lula.

A estes eixos, os sindicatos irão acrescentar as reivindicações específicas de cada categoria, fortalecendo as mobilizações da classe trabalhadora. As manifestações de PROTESTO são também contra a retirada de direitos da classe trabalhadora, o engessamento do orçamento (EC 95 - que congela os investimentos públicos por 20 anos), as privatizações, a reforma trabalhista, a terceirização irrestrita e o ataque que representa a reforma da previdência, que o governo Temer e os deputados que lhe dão sustentação esperam apenas passar a eleição para aprovar imediatamente a proposta.

5º CAMPEONATO DE FUTSAL

No dia 16/07 ocorreu o sétimo jogo válido pela fase classificatória da **5ª COPA DE**



FUTSAL DO SINDIPOLO que teve como resultado **ALTA PRESSÃO 6 X 4 REX LINE.**

Na quarta-feira, dia 25, às 18h, acontece o jogo entre a **BRK 3 X PELADEIROS F.C.**

Já, dia 30/07, às 18h, **URÁCA F.C X TRIETILALUMÍNIO** e às 19h, **REX LINE X PELADEIROS F.C.**

Os petroquímicos estão convidados a participarem dos jogos, promovidos pelo Sindicato, que se caracterizam por momentos de confraternização e integração da categoria. Lembramos que os jogos são realizados no Ginásio de Esporte do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas e Nova Santa Rita (Rua Caramuru 330), no centro de Canoas.

2º FÓRUM LATINOAMERICANO "LA PODEROSA" – PORTO ALEGRE

Nos dias 27, 28 e 29/07, será realizado o Fórum Latinoamericano "La Poderosa", na Casa do Gaúcho, em Porto Alegre.

"La Poderosa" é um movimento político apartidário, que nasceu em 2004, nas favelas de Buenos Aires (Argentina). O nome refere-se a moto com a qual Che Guevara e Alberto Granado andaram pela América do Sul. "La Poderosa" hoje está presente em mais de 12 países, construindo assembleias nos bairros, promovendo espaços de educação popular e cooperativas de trabalho.

PROGRAMAÇÃO:

→ Sexta-feira, 27 de Julho

- 13h às 16h30 - Abertura
- 17h às 19h - "Marcha por Marielle" no centro de POA;
- 19h às 22h - Evento cultural

→ Sábado, 28 de Julho

- 9h às 12h - Palestras: a) "**Repressão do Estado**": Sergio Maldonado (Arg) - Mónica Benicio (Bra) - Luz Marina Bernal Madres Soacha (Col) - Pedro Restrepo (Ecu) - parentes de alunos assassinados de Ayotzinapa (Méx) - Antonio José Plessman (Vzla) - Liwski (Arg). b) "**Cooperativismo**": Marcelo Edmundo (Bra) - Edgar Bautista (Bol), CONCOBOL (Bol), Comunca El Maizal Ángel Prado (Vzla) - Rafael Klejzer (Arg) - Roberto Funes Zanon (Arg). c) "**Feminismo Latinoamericano**": Petronihla (Bra) - Giaconda Mota (Vzla) - Lilian Celiberti (Uru) - Rosalinda Santíz (Méx) - Yaniset Manzanares (Cuba) - Claudia Korol (Arg) - Marta Dillon (Arg), Claudia Albornoz (Arg) - Julieta Paredes (Bol). - 13h às 16h - Palestras: a) "**Acceso a la Terra y Moradia**": Francia Márquez Mina (Col) - Laura Zúniga Cáceres (Hon) - Luciano Concheiro (Méx) - Delinda Carrizo (Arg), Soraya Maicoño (Arg) - Leonilda Zurita (Bartolina Sisa, Bolívia) - José Vicente (Ecu) - Organización Lucha por la Tierra (Par) - Ninoska Gómez Pailacura (Chi) - Carmen Sosa



(Uru) - Martín Delgado (Uru) - Pelusa (Uru). b) "**Comunicação Comunitária**": Pablo Capilé (Midia Ninja, Bra) - Eduardo Anguita (Arg), Pedro Brieger (Arg) - Yuniel Labacena (Juventud Rebelde, Cuba) - Jenaro Villamil (El Proceso, Méx) - Patricia Villegas (Telesur). c) "**Educação**": Marcelo Molodesky (Arg) - Mirna Sojo (Vzla) - Albert Sansaro (Bra) - Javier Condori (Bol) - Juçara Vieira (Bra) - Keila (Cuba) - René Ramírez (Ecu).

- 17h às 20h - Palestra "**Organización Popular**": Sonia Guajajara (Bra), Juan Grabois (Arg), Ignacio Levy (Arg). - 19h às 22h - Encerramento cultural na Casa do Gaúcho.

FEIRA DE ECONOMIA POPULAR

Paralelamente ao Fórum, acontece a Feira da Economia Popular.

→ Domingo, 29 de Julho

- 10h às 13h - **Campeonato de futebol "Resistidores de América"**
- 13h às 14h30 - Almoço e evento cultural
- 14h30 às 18h - Palestra "**Integração Regional**": Pablo Gentili (Arg) - Guilherme Boulos (Bra) - Manuela D'Ávila (Bra) - Carol Proner (Bra) - Nora Cortiñas (Arg) - Adolfo Pérez Esquivel (Arg) - Luciano Concheiro (Méx) - Pedro Cayuqueo (Chi).
- 18h às 20h30 - Fechamento cultural

IMPORTANTE:

- A participação no fórum é gratuita, quem quiser apoiar e/ou participar, entre em contato para maiores informações sobre o evento no facebook - "Cumbre de Base" ou pelo email cumbredabase@gmail.com ou site www.lapoderosa.org.ar.